EDITAL Nº 008, DE 4 DE MARÇO DE 2022.

Notifica recursos recebidos do Governo Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPINZAL, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 2ºda Lei nº9.452, de 20 de março de 1997 e Decreto Municipal nº005, de 09 de janeiro de 2017, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste município de Capinzal, da liberação de recurso financeiro no valor de R$ 95.500,00 (noventa e cinco mil e quinhentos reais), proveniente do Governo Federal - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, vinculado ao Convênio nº 883922/2019, que tem por objeto “Aquisição de Insumos – Ureia”.

Capinzal - SC, 4 de março de 2022.

Nilvo Dorini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Edital na data supra.

Ivair Lopes Rodrigues

Secretário da Administração e Finanças